RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001465-98.2025.6.08.8000	
Solução de STIC	Aquisição de Webcams, Headsets e Nobreaks para atendimento da renovação periódica do parque e do levantamento anual de demandas de TIC oriundos das unidades (constante do processo SEI nº 0000486-39.2025.6.08.8000).	
Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrantes	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (titular)	
Demandantes	RAFAEL NUNES (substituto)	
Integrantes	RAFAEL NUNES (titular)	
Técnicos	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto)	
Integrantes	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (titular)	
Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)	

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 178, DE 30/03/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001465-98.2025.6.08.8000	
Objeto Contratual	Aquisição de Webcams, Headsets e Nobreaks para atendimento da renovação periódica do parque e do levantamento anual de demandas de TIC oriundos das unidades (constante do processo SEI nº 0000486-39.2025.6.08.8000).	
Equipe de Gestão Contratual		
Gestores	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular)	
Contratuais	LEONARDO JANTORNO (substituto)	
Fiscais	RAFAEL NUNES (titular)	
Demandantes	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto)	
Fiscais	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (titular)	
Técnicos	RAFAEL NUNES (substituto)	
Fiscais	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (titular)	
Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)	

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 183, DE 31/03/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,